



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1238A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1238A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor de Chefia de Gabinete

### **DECRETO Nº 3.444, DE 21 DE ABRIL DE 2025**

***“Decreta luto oficial de 7 (sete) dias no Município de Fernando Prestes, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco, Chefe de Estado do Vaticano e personalidade de destaque mundial e da outras providências”.***

**MARIEL SEBASTIÃO ROCHA**, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, conhecido como Papa Francisco, personalidade de projeção mundial e Chefe de Estado da Cidade do Vaticano;

**CONSIDERANDO**, que sua atuação institucional alcançou mais de um bilhão de pessoas em diversos continentes e sua liderança foi reconhecida em distintas esferas, inclusive políticas e diplomáticas, exercendo papel relevante na promoção da paz, da justiça e da dignidade humana;

**CONSIDERANDO**, amplo respeito a admiração de grande parte da sociedade brasileira, inclusive no Município de Fernando Prestes, cujas raízes culturais possuem expressiva influência cristã, reconhecendo-se o legado humanitário e ético de sua atuação;

**CONSIDERANDO**, o exemplo de simplicidade, compromisso social e dedicação ao bem comum que marcou sua trajetória, bem como a repercussão internacional de seu falecimento;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por 7 (sete) dias, a contar desta data, no Município de Fernando Prestes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco;

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os edifícios públicos municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 21 de abril de 2025.

**MARIEL SEBASTIÃO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 1238A

Página 3 de 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÕES DE DATAS

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, publicado em 02/05/2025, ficando das seguintes dadas:

*Item 3.3:*

**3.3.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, no período compreendido entre as **09h00min do dia 23 de abril de 2025** até as **17h00min do dia 25 de abril de 2025**, observando o horário de Brasília-DF.

*Item 3.5:*

**3.5.** O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 28 de abril de 2025**.

*Item 4.12:*

**4.12.** A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> no **dia 09 de maio de 2025**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, localizado na Rua São Paulo, 57, Centro, Fernando Prestes, Estado de São Paulo.

*Item 6.2:*

**6.2.** A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no **dia 18 de maio de 2025**, com início às **09h00** e término às **11h00**, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

*Item 6.16:*

**6.16.** O Gabarito será publicado no **dia 19 de maio de 2025** no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> e <https://www.fernandoprestes.sp.gov.br/> a partir das 18h00min.

Os demais itens do edital não houve alteração.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fernando Prestes, 22 de abril de 2025.**

**Mariel Sebastião Rocha**  
Prefeito Municipal.